



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria  
Coordenação Geral de Compras

DESPACHO Nº 13/2020 - RTR-COM/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT

Cuiabá, 10 de agosto de 2020.

PROCESSO: 23188.001395.2020-74  
INTERESSADO: Campi do IFMT  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## 1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Pró-Reitor de Administração comunica à Autoridade Superior que está adjudicado o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em atendimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentada na hipótese de dispensa de licitação dada pela Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, conforme Projeto Básico constante nos autos do processo:

Base Legal:

Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

**Objeto:** Aquisição Máscaras de tecido.

**Valor:** R\$ 476.143,59 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

**Contratada:** STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA CNPJ: 36.932.978/0001-39

A contratação registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela autoridade superior, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

**Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo**  
Pró-Reitor de Administração

## 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de DISPENSA de Licitação analisado pela Procuradoria Jurídica, conforme [PARECER n. 00244/2020/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU](#).

2.2. Em atendimento aos itens do parecer ficam aprovados os documentos constantes nos autos do processo dadas as devidas Diligências conforme [DESPACHO Nº 12/2020 - RTR-COM/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT](#).

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

**Willian Silva de Paula**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROAD**, em 10/08/2020 14:46:29.
- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 10/08/2020 17:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80154

Código de Autenticação: 8ed6a69fab

